



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BRUSQUE – SECRETARIA DO FORO  
Praça das Bandeiras, 55 – Centro - Fone (0xx47) 3251-1504 - CEP 88350-051

## **DIREÇÃO DO FORO**

### **PORTARIA N.º 318/2013/DF**

**O DOUTOR EDEMAR LEOPOLDO SCHLÖSSER, JUIZ DIRETOR DO FORO COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**CONSIDERANDO** a suspensão do atendimento externo no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2013 – Portaria n.º 313/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação da suspensão do atendimento externo no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque, por mais 24 (vinte e quatro) horas, em razão da indisponibilidade da internet;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** a suspensão do atendimento externo no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Brusque, por mais 24 (vinte e quatro) horas, a partir do dia 10/12/2013.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e átrio do Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se.  
Brusque, 10 de dezembro de 2013.

**EDEMAR LEOPOLDO SCHLÖSSER**  
**Juiz Diretor do Foro**